



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1391 - Dezembro/2023
Resoluções - Nº 032 a 034/2023
(CPCE/UFPI)

22 de Dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 032, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa discente para representar respectivo segmento junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- o Processo Nº 23111.053524/2023-12;
- a Homologação do Resultado Final da Eleição para Representação Discente junto ao Conselho de Campus - biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA COSTA PEREIRA, 1ª colocada, para representar o Corpo Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 02 de janeiro de 2024, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 22 de dezembro de 2023

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 033, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa discente para representar respectivo segmento junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- o Processo Nº 23111.053524/2023-12;
- a Homologação do Resultado Final da Eleição para Representação Discente junto ao Conselho de Campus - biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO DOS SANTOS FILHO, 2º colocado, para representar o Corpo Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 02 de janeiro de 2024, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 22 de dezembro de 2023

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 034, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa discente para representar respectivo segmento junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- o Processo Nº 23111.053524/2023-12;
- a Homologação do Resultado Final da Eleição para Representação Discente junto ao Conselho de Campus - biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHA, 3ª colocada, para representar o Corpo Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 02 de janeiro de 2024, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 22 de dezembro de 2023.

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI